



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 013/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa FUNDISIDER FUNDIÇÃO E SIDERÚRGICA LTDA., CNPJ 31.570.012/0001-85, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal: Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa (Capacidade instalada de Produto 200,00 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com critério locacional 1 (um), sob o código B-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia MG 170, Km 28,5, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude 20° 01' 01,0" S e Longitude 45° 30' 42,0" O, no Município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 24203/2018/001/2018 decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 29/07/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 009380/2018, modo de uso: Captação em corpo de água (Rios, Lagoas naturais, etc.) Vazão máxima total de 2,0 l/s e tempo de captação máximo de 24:00 horas por dia no Córrego Retiro de Baixo. Coordenadas: Latitude 20° 01' 00,0" S e Longitude 45° 30' 47,0" O.

Processo de Outorga: nº 009381/2018, modo de uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano), Vazão liberada 0,80 m³/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 08:00h/dia, correspondente ao Volume total de 6,40 m³/dia, durante 12 meses por ano; Coordenadas Geográficas: Latitude 20° 01' 02,00" S e Longitude 45° 30' 47,0" O

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo 005315/2019 com vencimento em 27/07/2026. Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa (consolidada); Área ou quantidade autorizada: 01383 há; Coordenadas Geográficas: Longitude 446733 e Latitude: 7786589, Datum: WGS84 e Fuso: 23k Bioma: Cerrado.

Decisão 009380/2020

PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOM. / HADO DOS ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO V) O EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE TROLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

TA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS GISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 27/07/2026.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2020.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem	Capacidade Instalada	80,00	t/dia
05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados	Capacidade Instalada	29,00	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/08/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18758362** e o código CRC **A8D5A001**.